

**DECRETO Nº 069**

**DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
ATIVIDADE 2135 – INCENTIVO A EVENTOS DESPORTIVOS COMUNITÁRIOS  
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (498) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
ATIVIDADE 2102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4125) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE 2085 – MANUT ATIV DA SEC DE SAUDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (503) R\$ 2.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
PROJETO 1126 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4310) R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
ATIVIDADE 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (547) R\$ 2.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2009.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda